

PORTARIA Nº 38.159/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, nos termos do art. 149, I; art. 151 e art. 161, II da Lei nº 1.703/2006, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 2761 e 2762 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a servidora abaixo relacionada a pena de Advertência.

| Nome | Mat. | R.G. | Secretaria |
|---|------|--------------|------------|
| MARIA ROSA PIMENTA | 5868 | 034850267/PR | SMED |
| MOTIVO: Infringiu Art. 134 Incisos I,II e III e Art. 135 Inciso IX da Lei Municipal nº 1.703/2006 | | | |
| MARIA ROSA PIMENTA | 9818 | 034850267/PR | SMED |
| MOTIVO: Infringiu Art. 134 Incisos I,II e III e Art. 135 Inciso IX da Lei Municipal nº 1.703/2006 | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

